



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

ATO DA MESA Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a suplementação e a anulação parcial de verbas do orçamento da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2023.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 22 da lei orgânica do município, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o seguinte Ato:

CÓPIA

Artigo 1º - Fica suplementada no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) a verba codificada sob o nº 33.90.40.00 – serviços de tecnologia da informação e comu. do orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2023, a saber:

Dotação inicial	alteração	Dotação autorizado
R\$125.000,00	R\$10.500,00	R\$135.500,00

Artigo 2º - Para a suplementação a que se refere o artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do orçamento da Câmara Municipal , a saber:

I – verba codificada sob nº 33.90..39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a saber:

Dotação inicial	Alteração	Dotação autorizado
R\$105.000,00	- R\$10.500,00	R\$94.500,00



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus


Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

Artigo 3º - Este ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 01 de fevereiro de 2023.


RODRIGO DA SILVA BRITO
PRESIDENTE


KATHERINE A. DOS S. SILVA
1ª SECRETÁRIA


BENEDITO SERGIO R. DE CASTRO
2º SECRETARIO

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 01 de fevereiro de 2023.


JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA
Procurador Jurídico

CÓPIA